



## **FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ nº 00.924.429/0001-75  
NIRE 3130001187-9

### **AVISO AOS ACIONISTAS**

#### **ENCERRAMENTO DO PRAZO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PARA SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO AUMENTO DE CAPITAL**

A Ferrovia Centro-Atlântica S.A. ("FCA" ou "Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas no Aviso de Acionistas datado de 11 de outubro de 2016, vem a público comunicar aos Senhores Acionistas e ao mercado que, em 14 de novembro de 2016, encerrou-se o prazo de exercício do direito de preferência para os demais acionistas da Companhia subscreverem as ações relativas ao aumento de capital, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 11 de outubro de 2016 ("Aumento de Capital") e que foram integralmente subscritas e integralizadas pela acionista VLI Multimodal S.A. mediante capitalização de créditos oriundos de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFACs, realizados pela acionista VLI Multimodal S.A. até março de 2016.

Com base nas informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A. ("Bradesco"), instituição depositária das ações escriturais da Companhia, alguns acionistas da Companhia exerceram seu direito de preferência e manifestaram interesse na aquisição de sobras.

Sendo assim, da totalidade das ações inicialmente subscritas pela VLI Multimodal S.A., 157.447.810.728.852 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentas e quarenta e sete bilhões, oitocentos e dez milhões, setecentas e vinte e oito mil, oitocentas e cinquenta e duas) ações emitidas pela Companhia permanecerão, em caráter definitivo, de propriedade da VLI Multimodal S.A.

Dessa forma, em todo o Período de Preferência foram subscritas 157.447.825.544.480 (cento e cinquenta e sete trilhões, quatrocentas e quarenta e sete bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, quinhentas e quarenta e quatro mil e quatrocentas e oitenta) novas ações ordinárias e sem valor nominal entre 11 de outubro de 2016 e 14 de novembro de 2016 (inclusive) ("Período de Preferência"), pelo preço de emissão de R\$ 18,011632 por um milhão de ações, totalizando o valor total subscrito de R\$ 2.835.892.292,90 (dois bilhões, oitocentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos) do Aumento de Capital aprovado.

Isto posto, findo o Período de Preferência, os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de Sobras no respectivo boletim de subscrição, nos termos da alínea "b" do parágrafo 7º do artigo 171 da Lei 6.404/76, participarão, em conjunto com a VLI Multimodal S.A., do rateio de 31.350.997 (trinta e um milhões, trezentas e cinquenta mil, novecentas e noventa e sete) ações ordinárias em relação às quais não tenha sido exercido o direito de preferência pelos demais acionistas ("Sobras"). As subscrições das Sobras seguirão as condições abaixo:



<b>Ações Emitidas:</b>	157.447.856.895.477
<b>Ações Subscritas:</b>	157.447.825.544.480
<b>Sobras:</b>	31.350.997
<b>Ações Subscritas com interesse em sobras:</b>	157.447.825.544.480
<b>Rateio das Sobras por ação subscrita:</b>	0,000019912%

O direito de subscrição das Sobras a ser exercido pelos acionistas que manifestaram o interesse em subscrevê-las poderá ser exercido nas seguintes condições:

- a) **Proporção para subscrição de Sobras:** 0,00000019912 ações por ação subscrita durante o Período de Preferência, equivalente a um percentual para o exercício de Sobras de 0,000019912%.
- b) **Preço de subscrição por ação:** R\$ 18,011632 por um milhão de ações.
- c) **Forma de pagamento:** à vista no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, recebendo diretamente da VLI Multimodal S.A. a quantidade de ações a que tenham direito. Posteriormente, a Companhia deverá repassar tais recursos à VLI Multimodal S.A.
- d) **Período de subscrição das sobras:** prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte a data de publicação deste Aviso aos Acionistas, tendo início em 17 de novembro de 2016, inclusive, e encerrando-se em 23 de novembro de 2016, inclusive, mediante a assinatura de novo boletim de subscrição.

O atendimento aos titulares de direitos de subscrição de Sobras custodiadas no Bradesco poderá ser realizado a partir de 17 de novembro de 2016, mediante a celebração dos documentos aplicáveis em qualquer agência do Bradesco, mediante o pagamento do preço de subscrição e o preenchimento do respectivo boletim de subscrição.

Os titulares de direitos de subscrição custodiados na Central Depositária deverão exercer os respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia e de acordo com as regras estipuladas pela própria Central Depositária. Caso os acionistas que manifestaram o interesse de aquisição de Sobras não as adquiram, estas passarão a ser, em caráter definitivo, de propriedade da VLI Multimodal S.A., tendo em vista que a totalidade das ações emitidas foi subscrita e integralizada pela VLI Multimodal S.A. mediante a capitalização dos créditos que ela possuía contra a Companhia em decorrência do AFAC.

Para quaisquer informações adicionais, entrar em contato com Departamento de RI da FCA, por meio do e-mail [L-RI-FCA@vli-logistica.com.br](mailto:L-RI-FCA@vli-logistica.com.br) ou pelo telefone (011) 5112-2564.

---

**Marcus Vinicius de Faria Penteadó**  
**Diretor de Relação com Investidores**  
**FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA S.A.**